

**Relatório final de processo de nomeação definitiva**

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos José Robalo Silva e Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 16 de Fevereiro de 2005, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José António Mestre Prates.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

**Despacho n.º 8584/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Março de 2005, proferido por delegação:

Miguel Luís Mendes Saraiva Lima, professor associado — dispensado de serviço docente (licença sabática) pelo período de seis meses, com início em 1 de Março até 31 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA**

**Aviso n.º 4169/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 13 de Julho de 2004:

Maria da Paz Ventura Campos de Lima — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 29 de Outubro de 2004:

Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 17 de Novembro de 2004:

Pedro Viana Botelho — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi aprovada em reunião do conselho científico de 16 de Novembro de 2004 com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Manuel António Correia Teixeira, Teresa Marquito Marat-Mendes e Luíz Sarmento de Carvalho e Cunha.

José Ricardo Pontes Resende — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, como assistente convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 2 de Dezembro de 2004:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de substituição no âmbito do PROPE/01, acção n.º 2/5.3. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 17 de Fevereiro de 2005:

Rosa Maria de Figueiredo Perez — nomeada definitivamente na categoria de professora associada do quadro deste Instituto, lugar a

extinguir quando vagar. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 22 de Fevereiro de 2005:

Ângela Maria Barreto Xavier — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar além do quadro neste Instituto, em regime de substituição. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Contrato (extracto) n.º 985/2005.** — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Agostinha Patrícia da Silva Gomes — autorizado, por correcção e por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004, celebrado em regime de substituição, ao abrigo do PRODEP, pelo período de seis meses, renovável até ao momento em que as substituídas, Soraia Marla Ferreira Gonçalves e Sónia Maria da Silva Monteiro, retomarem o serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, e autorizada a renovação do mesmo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

**Contrato (extracto) n.º 986/2005.** — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Maria de Lurdes Ribeiro da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído José Manuel Teixeira Pereira voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Natália Maria de Bessa Pacheco Rego — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído Mário João Freitas de Sousa Basto voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 604,91, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nuno Filipe Magalhães e Sousa — autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que as substituídas Raquel Bernardette Vale Mendes e Laurentina Maria da Cruz Vareiro retomarem o serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Miguel Dias Venâncio — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que a substituída Irene Maria Portela voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto